



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

Bispo Diocesano de Santo André - SP

*Em nome de Jesus*

Prot. 2036/35

## PROVISÃO Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia NOSSA SENHORA DAS DORES – Vila Palmares, no Município de Santo André – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0047-45**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Jackson Henrique da Silva (Presidente); Valdir Aparecido Jóia (Coordenador); Kelly Cristina Fascina (Tesoureira); José Donizete Conde (Tesoureiro suplente); Ana Maria Fernandes de Sousa (Secretária); Isabel Maria Mendes Conde (Secretária suplente); Lúcia Maria Silva Freitas (Conselheira – Comunidade São Lucas); Maria Lourdes Carraro Mendes (Conselheira – Comunidade São João Batista).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 15 de setembro de 2018, memória de Nossa Senhora das Dores.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado

